



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

**Resolução N.º 12/98-L,**  
De 15 de Dezembro de 1998.

(Projeto de Resolução n.º: 14/98-L, do Vereador Etelvino Nogueira, Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes, criada pela Resolução n.º: 07/98-L, de 05/10/98.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de funcionamento para a Comissão de Assuntos Relevantes, criada pela Resolução n.º:07/98-L de 05/10/98”.

Faço saber que Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

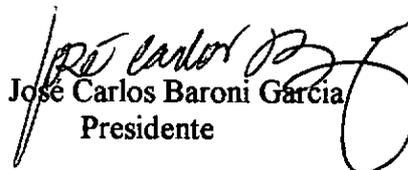
**Art. 1.º** - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, criada pela Resolução n.º: 07/98-L, de 05/10/98, com a finalidade de acompanhar, colher informação e dados, informar ao Plenário e ao público e tomar posição com referência ao traçado, duplicação, desvio da pista e implantação de praças de pedágio na Rodovia Raposo Tavares, no que concerne em especial à situação do perímetro urbano do Município.

**Art. 2.º** - A referida prorrogação fica estabelecida para o prazo de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 117, Parágrafo 8.º, do Regimento Interno.

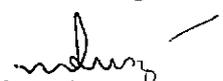
**Art. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

( Proc. 21/97-L)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 15 de Dezembro de 1998.

  
José Carlos Baroni Garcia  
Presidente

Publicados e registrados na Secretaria desta Câmara na data supra:

  
Marcia Luiza Magalhães Vaz  
Diretora Técnica Legislativa

  
José Firmino Pereira da Silva  
Diretor Geral